DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/95

APROVADO EM DISCUSSÃO EM 16.03.95
Assinatura do Presidente

APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1993.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, faz saber que este Legislativo aprovou e ela promulga o seguinte.

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista ao exercício financeiro de 1993, de acordo com o Parecer Prévio nº 745/94, publicado no Diário Oficial de 24 e 25.09.94 emitido pelo egrégio Tribunal de Contas dos Municípios.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 16 de março de 1995